

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária 01/2021

O Presidente da Federação Gaúcha de Judô (FGJ), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos dos arts. 32, 33 e 34, I, II, III, do Estatuto da Entidade, convoca as entidades que lhe são filiadas, em pleno gozo de seus direitos sociais e estatutários, bem como o representante dos atletas, para realização da Assembleia Geral Ordinária 01/2021, a ser realizada no dia 31 de março de 2021, às 18h (horário de Brasília), em primeira convocação, e às 18h30min (horário de Brasília) em segunda e última convocação, que ocorrerá na sede da FGJ situada na Rua Gonçalves Dias, nº 628, Ginásio de Lutas, CETE, Bairro Menino Deus, CEP 90130-060, Porto Alegre/RS, com a seguinte pauta e ordem do dia, a saber:

1. Apreciação do relatório da Presidência relativo às atividades administrativas e esportivas do ano de 2020;
2. Apresentação do parecer da auditoria externa sobre as contas do ano de 2020;
3. Apresentações e deliberações, para fins de aprovação ou não, do parecer do Conselho Fiscal (relativo às contas de 2020) e da prestação de contas do ano de 2020 da FGJ;
4. Eleição do Presidente, do 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes, bem como dos seis membros do Conselho Fiscal, sendo três efetivos e três suplentes, da Federação Gaúcha de Judô (FGJ) para os mandatos de quatro anos que iniciarão a partir da posse;
5. Posse dos candidatos eleitos para os cargos de: Presidente, 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes, três membros efetivos e três membros suplentes do Conselho Fiscal da FGJ;
6. Assuntos Gerais.

Os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2020 estarão à disposição dos representantes legais das entidades filiadas, que deverão identificar-se e demonstrar sua condição de representante devidamente habilitado, no escritório de contabilidade Escritec, que presta assessoria contábil à FGJ, situado na Rua Dona Leopoldina, nº 48, Bairro São João, Porto Alegre/RS. Os representantes deverão agendar horário mediante contato com a FGJ, pelo telefone nº 51 32334311.

As chapas com os nomes dos candidatos que pretendem concorrer na eleição deverão ser registradas, observado o disposto nos arts. 17, 19, 19-A, 21 e 34, parágrafo único, do Estatuto da Entidade até o dia 01.03.2021 na sede da FGJ,

na Rua Gonçalves Dias, nº 628, nesta Capital, no horário de funcionamento da entidade, de segunda-feira a sexta-feira. O pedido de inscrição de cada chapa deverá, também, conter os seguintes dados de todos os candidatos, em ofício endereçado para FGJ, subscrito pelos candidatos e pelos representantes legais de 03 (três) associados em pleno gozo de seus direitos sociais e estatutários: nome completo dos candidatos, data de nascimento, profissão, estado civil, CPF, RG, endereço residencial, email, telefone e indicação do cargo que irá se candidatar na chapa. Os candidatos ao Conselho Fiscal deverão mencionar no ofício se a candidatura será para o cargo de membro efetivo ou suplente, respeitando o limite referido no item 4 desse edital.

Informamos que somente poderão votar na Assembleia Geral Ordinária o representante dos atletas e os representantes legais dos associados que preencherem os requisitos do art. 33, §7º, do Estatuto da FGJ ou seus procuradores, com exceção do disposto no art. 33, §7º, II, do já referido Estatuto, munidos de procuração com poderes especiais para participar e deliberar sobre os assuntos tratados na respectiva assembleia, conforme prevê o art. 32, alínea “a”, do mesmo Estatuto. Como em razão da pandemia ocasionada pelo vírus Covid 19 não foi possível realizar cinco competições oficiais no ano de 2020, o requisito previsto no art. 33, §7º, II, do Estatuto da FGJ não será considerado como critério para que a entidade possa votar na Assembleia.

Por fim, informamos que a entidade tomará todos os cuidados necessários de distanciamento e de proteção das pessoas que participarão da Assembleia.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2021.



César de Castro Cação
Presidente da FGJ